SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPALDECABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB),12 de novembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1°Vice-Presidente)
Ver.Alex Lucena(2°Vice-Presidente)
Ver. Edglêi Ramalho (1° Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2° Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fabrício Magno – União Brasil	Ver.Bira Carvalho –Avante
Ver.Herlon Cabral - PL	Ver.EdglêiRamalho – Solidariedade
Ver.Saulo Dantas - Solidariedade	Ver.Enrique Douglas – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver.Fabrício Magno –União Brasil
Ver.Enrique Douglas - Avante	Ver.Júnior Datele –MDB
Ver.Lucas Lopes - Avante	Ver.Saulo Dantas - Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICASPÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Bira Carvalho - Avante	Ver.Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver.Enrique Douglas – União Brasil	Ver.Júnior Paulo – Solidariedade
Ver.Moisés" do Meninas Bar" - Avante	Ver.Edglêi Ramalho – Solidarieade

CONSELHO DE ÉTICAE DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Edglêi Ramalho – Solidariedade	Ver.Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver.Júnior Paulo -Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver.Lucas Lopes - - Avante

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPALDECABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB), 12 de novembro de 2026
EDIÇÃOEXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA N° 227/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5° da Lei n° 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis n°s 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar **JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 11 de novembro de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA N° 228/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5° da Lei n° 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis n°s 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear **ANDRÊSSA CARLLA DE CARVALHO MARQUES** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 11 de novembro de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente